



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.492, de 26 de Agosto de 2.010.

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo a promover, mediante ato próprio, a desafetação de uso comum do povo e/ou do uso especial de próprios Municipais, nos casos e condições que especifica.

RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando a categoria de bem disponível a seguinte área:

Cadastro nº 0407/072

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Mor

ÁREA: 525,00 m² - Planta REP nº. 988/2010/REP

*Área : (A-B-C-D-A) 525,00m²
(Estação Elevatória de Esgoto)*

“Parte da área do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Moreira, no município de Monte Mor-SP e comarca de Capivari-SP, representado no desenho SABESP 988/2010/REP, que assim se descreve: inicia no ponto aqui designado “A” situado no alinhamento da Estrada Municipal e distante 23,19m da cabeceira direita sentido jusante da ponte sobre o córrego aterrado, daí, deflete a esquerda com ângulo interno 90°00'00” por 25,00m até o ponto aqui designado “B”, deste vira a direita com ângulo interno 90°00'00” por 21,00m até o ponto aqui designado “C”, deste vira a direita com ângulo interno 90°00'00” por 25,00m até o ponto aqui designado “D”, do ponto “A” até aqui confronta com o remanescente da propriedade; daí, vira a direita com ângulo interno 90°00'00” confrontando com a Estrada Municipal por 21,00m até o ponto aqui designado “A” onde teve início esta descrição, perfazendo uma área de 525,00 m².”

Artigo 2º - Realizada a desafetação, o domínio da área de que trata esta Lei passa a ser da Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo, através de instrumento particular de concessão de direito real de uso, para as obras da Estação Elevatória de Esgotos Sanitários EEE – Jardim Moreira, integrante do Sistema de Esgoto Sanitário de Monte Mor.



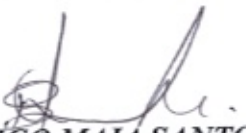
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

(Lei 1.492/2010 – fl. 02)

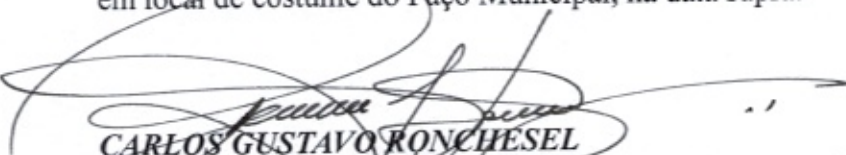
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Monte Mor, em 26 de Agosto de 2.010.


RODRIGO MALA SANTOS

Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESEL

Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER

Procuradora Municipal.

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
NÚMERO 2011

FICHA
NÚMERO 01

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 2.011. IMÓVEL: UM SÍTIO, denominado "LARANJAL", com a área de 48,34,12,2 hectares, duas casas de morada, construídas de tijolos, uma tulha e um paiol, construídos de madeira, e fechos de arame, situado no bairro Aterrado, município de Monte Mor, desta comarca de Capivari, dividindo em sua integridade, com propriedades de João Batista Rossi, sucessores de José Carniato, Allberto Zuin, Alicio de Camargo, Antônio Magoga, Itiro Kanai e outro. PROPRIETÁRIO: - ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, residente no bairro Aterrado, município de Monte Mor, filho de José Moreira de Souza e Antonieta Giambonini, CIC. 134.969.648/04. TÍTULOS AQUISITIVOS: transcrições nºs. 4.146 do livro 3-S, 5.346, do livro 3-U-e 10.044 do livro 3-AD, deste cartório. Capivari, 28 de abril de 1977.-

Alino Lorena Machado
ALTINO LORENA MACHADO
Oficial Vitralício

AV-1/2.011. Conforme consta de inscrição nº 4.782, fls. 145, do livro 9-E, deste cartório, o imóvel constante da presente matrícula se encontra hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A. - Capivari, em PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, no valor de R\$ 12.000,00, pagável em 31 de julho de 1978; hipoteca essa, constituída através de Cédula/Rural Hipotecária, emitida em 13 de agosto de 1975, por Antônio Moreira de Souza. Capivari, 28 de abril de 1977.-

ALTINO LORENA MACHADO
Oficial Vitralício

AV-2/2.011.- Certifico que fica cancelada a AV-1, em virtude de quitação e autorização, firmada pelo credor, em instrumento particular comprovatório, hoje arquivado. Capivari, 10 de dezembro de 1979.-

Alino Lorena Machado
ALTINO LORENA MACHADO
Oficial Vitralício

R-3/2.011.- Por formal de partilha de 22 de maio de 1972, expedido pelo 1º Ofício de Justiça local, pelo Oficial Maior, Antonio Jannota, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Menna Barreto de Barros Falcão, extraído dos autos 217/70, de Arrolamento dos bens deixados pela finada Helena Sonati Moreira, cuja partilha foi homologada por sentença de 28/4/72, proferida pelo mesmo magistrado, trãnsita em julgado, re-ratificada por termo de 23/5/1977, homologado por decisão de 3/8/77, do MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Flávio de Matheus, -- o imóvel constante da presente matrícula foi havido, do ESPÓLIO DE --

HELENA SONATI MOREIRA, pelo viúvo meeiro, ANTONIO MOREIRA DE SOUZA, lavrador, domiciliado em Monte Mor, na proporção de metade; e pelos herdeiros MARIA INÊS MOREIRA GRANDE, do lar, casada com CIRILO GRANDE, comerciante, domiciliados em Campinas; LOURDES MOREIRA DE SOUZA, solteira, maior, doméstica, domiciliada em Campinas; ANA MOREIRA DE SOUZA, solteira, maior, doméstica, domiciliada em Campinas e EURIDES MOREIRA DE SOUZA, solteiro, maior, bancário, domiciliado em Campinas, na proporção de 1/8 a cada um. Valor da avaliação: R\$12.747,00; valor da meação: R\$6.373,50; valor de cada quinhão: ----- R\$1.593,37. Valor venal: R\$54.496,00. Capivari, 10 de dezembro de 1979.- *Altino Lorena Malhada* ALTINO LORENA MALHADA
Oficial Vitelicio

AV-4/2.011. A condômina Ana Moreira de Souza, casou-se no regime de comunhão de bens, com Umberto Primo Fanger Cova, sendo que a mesma, em virtude do casamento, passou a assinar-se "ANA MOREIRA COVA", conforme consta de Requerimento datado de 21 de janeiro de 1980, instruído com xerox autenticada de certidão de casamento, extraída do termo nº 15.825, fls. 167, do livro B-87, do Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito de Campinas, hoje arquivados. Capivari, 22 de janeiro de 1980.- *Luis Roberto Rodrigues de Pontes*

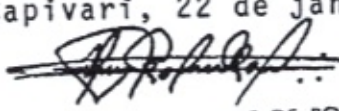
LUIS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-5/2.011. O condômino Eurides Moreira de Souza, casou-se, no regime de comunhão de bens, com Martha da Silva Barão, que adotou o nome de "Martha Barão de Souza", conforme consta de requerimento datado de 21 de janeiro de 1980, instruído com xerox autenticada de certidão de casamento, extraída do termo nº 14.482, fls. 86, do livro nº 92, do Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Campinas, hoje arquivados. Capivari, 22 de janeiro de 1980.- *Luis Roberto Rodrigues de Pontes*

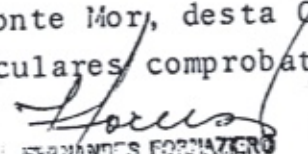
LUIS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

R-6/2.011. Por escritura pública de Venda e Compra de 03 de dezembro de 1979, lavrada no 1º Cartório de Notas e ofício de Justiça de Campinas (livro 799, fls. 130), UMA PARTE IDEAL, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirida pela firma SAID JORGE LOTEAMENTOS S/C LTDA, com sede em Campinas, CGC. nº 48.849.533/0001-79, representada pelos seus-

seus diretores Said Jorge Nordi Jorge e Hilda Bonaldo Trefiglio, por compra feita a ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA, viúvo, lavrador, CIC. sob nº 134.969.648/04; LOURDES MOREIRA DE SOUZA, solteira, maior, do lar, CIC. 134.969.648/04; MARIA IGNES MOREIRA GRANDI, do lar, RG. 8.806.235, e seu marido, CYRILLO GRANDI, do comércio, RG. 2.445.591, possuidores do CIC. 121.946.208/00; UMBERTO PRIMO FANGER CÔVA, do comércio, RG. nº 4.658.176, e sua mulher, ANA MOREIRA CÔVA, do lar, CIC. 277.728.378/87; EURIDES MOREIRA DE SOUZA, do comércio, RG. 11.669.661, e sua mulher, - MARTA BARÃO DE SOUZA, do lar, possuidores do CIC. 383.480.638/30, todos brasileiros, residentes em Monte Mor, pelo preço de Cr\$. . . - 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros), pagável da seguinte forma: - Cr\$ 1.000.000,00, devidamente quitado, e, o restante, ou seja, Cr\$ - 2.000.000,00, será pago através de duas notas promissórias no valor de Cr\$ 1.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 05/02/80 e a segunda no dia 05/04/80, sendo que a venda é feita "pro-soluto", e as promissórias foram emitidas em nome do vendedor Antônio Moreira de Souza. Consta do título: a) que os vendedores declararam que não se encontram vinculados ao IAPAS, como empregadores ou autônomos, não estando, conseqüentemente, sujeitos à apresentação do Certificado de Quitação - correspondente; b) que as partes declararam que dispensam a apresentação de negativas de impostos e taxas, responsabilizando-se, solidariamente, por eventuais débitos. Capivari, 22 de janeiro de 1980.-


LUIS ROBERTO RODRIGUES DE PONTES
Oficial Maior

AV-7/2.011. O imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer à ZONA DE EXPANSÃO URBANA do município de Monte Mor, desta Comarca de Capivari, conforme consta de documentos particulares, comprobatórios, hoje arquivados. Capivari, 13 de agosto de 1980.


FERNANDO FORMAZERO
Escriturário Autêntico

R-8/2.011. O imóvel objeto da presente matrícula foi loteado, com a denominação de "JARDIM MOREIRA", de acordo com as plantas aprovadas pelos órgãos competentes, com as restrições constante do Contrato Padrão de Compromisso de Compra e Venda, e pelas legislações vigentes aplicáveis/ ao presente loteamento, sendo que 239.623,80m², são ocupados por 26 quadras, designadas pelos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, - 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, e estas subdividi-

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 (DOIS)
REGISTRO GERAL

das em 907 lotes; 106.324,01m², ocupados por sistema de lazer; 10.078,00m², ocupados por área institucional; 2.174,99, ocupados por área de preservação e 125.211,26m², ocupados pelas Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.- Capivari, 30 de setembro de 1980. *M. Lorena Machaiz*

ALTINO LORENA MACHAIZ
Oficial Vitalista

AV-9/2.011. A área institucional com 10.078,00 m², constante do loteamento "Jardim Moreira", objeto do R-8, foi devidamente matriculada, nesta data, sob nº 34.797 no livro 2-Registro Geral, deste cartório, conforme consta de documentos comprobatórios, microfilmados sob nº 59.471. Capivari, 11 de agosto de 1993.

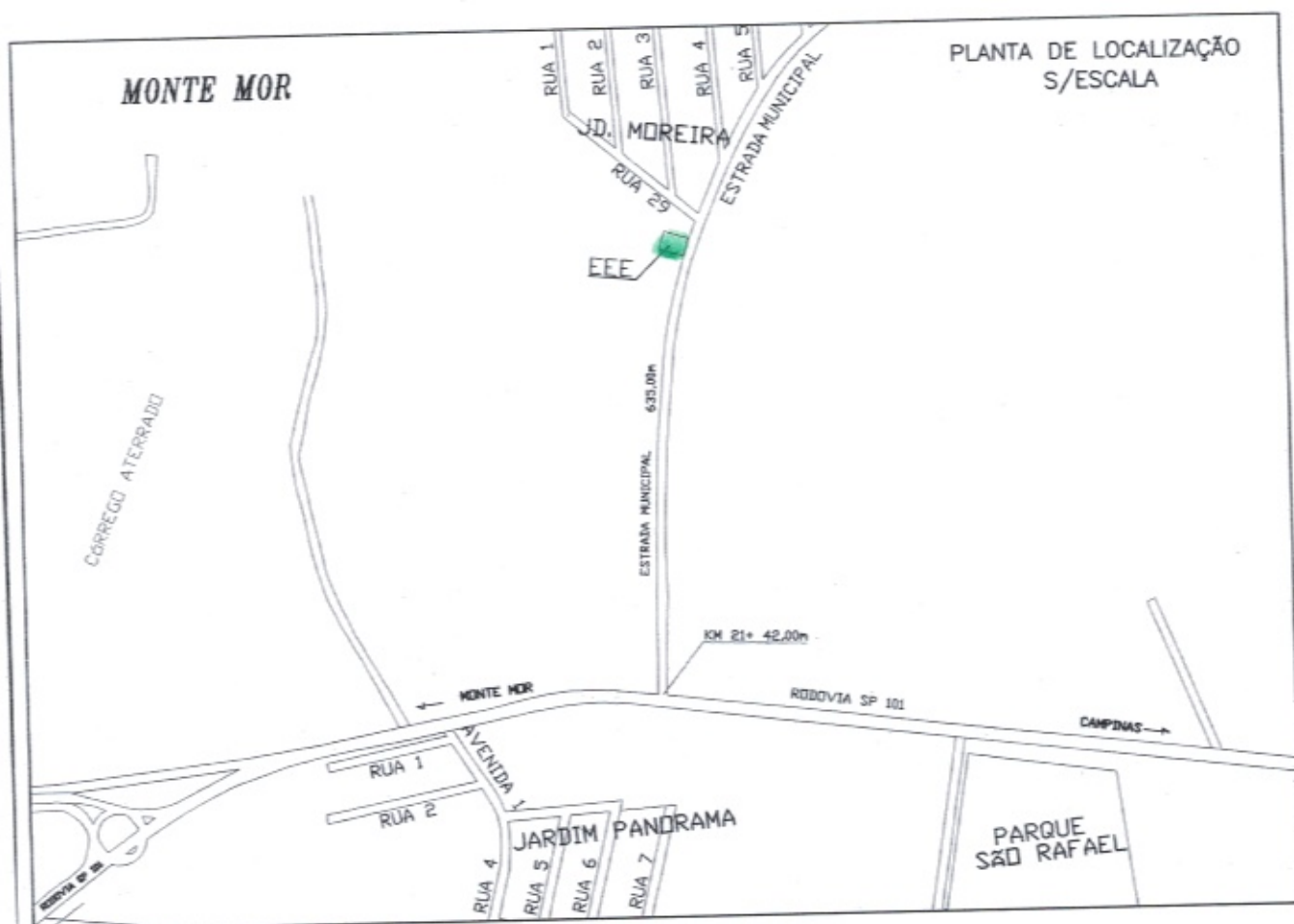
Glenda Almeida Machado Camargo
Glenda Almeida Machado Camargo
Escritora Autorizada

Esta cópia reprográfica tem validade
de CERTIDÃO - Lei Fed. nº 6.216/75,
art. 19, § 1.º. Data: 11 AGO 1993
CAPIVARI.

Glenda Almeida Machado Camargo
Glenda Almeida Machado Camargo
Escritora Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPIVARI - SP

Se atos praticados com relação a este
título, bem como as custas devidas,
encontram-se certificados no Cartório,
Recibo Anexos.



— 0407-072 —



Prop.: Prefeitura Municipal de Monte Mor

Área : (A-B-C-D-E-F....-R-S-T-A) = 525,00m²

Estação Elevatória de Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo
DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS - R
DEPARTAMENTO DISTRITAL CAPIVARI/JUNDIAÍ - RJJ

CADASTRO

SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA JD. MOREIRA

ÁREA DE PROJ. MONTE MOR

SUB-ÁREA PROJ. JARDIM MOREIRA - MONTE MOR



Nº. 988/2010/REP

REV.: 0 FL.: ÚNICA

Nº. CONTRATADA

ESCALA: 1:250

SISTEMA DE LAZER
JARDIM MOREIRA

0407-072

7461327.430

$$\begin{aligned} &= 7461304.290 \\ &= 265404.722 \end{aligned}$$

Correspondence: Dr. J. C. Corrales, Department of Medicine, University of California, San Francisco, 1601 Divisadero St., Box 0804, San Francisco, CA 94143-0804, USA. Tel: 415 774 2000; Fax: 415 774 2000; E-mail: jcorrales@panix.com